



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 105 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1138, DE 25 DE JULHO DE 2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE ESPORTE
CLUBE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA – MG saber que a CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Independente Esporte Clube,
CNPJ 06.333.649.0001-00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Marliéria, 25 de julho de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 105 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **78/2019**

Fornecedor: OXITRIO COMERCIO DE OXIGENIO DO VALE LTDA – ME

CNPJ: 17.320.120/0001-79

Número do Processo: 000031/2018 Modalidade: PREGÃO - 000016 / 2018

Objeto: 2018 – Aquisições de oxigênio medicinal e acetileno

Vigência: 25/07/2019 à 31/12/2019

Valor do Contrato: R\$ 24.241,00